



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1141/GR, de 30 de AGOSTO de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.015912/2017-65:

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 1038/ GR, de 10/08/2017, publicada no D.O.U., página 36, seção II, em 14/08/2017.

II - ONDE SE LÊ: “lotado no Departamento De Educação E Sociedade”, LEIA-SE: “lotado no Departamento De Educação E Sociedade por motivo de posse em cargo inacumulável”.

III -Declarar vago o cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

REITOR

Luiz Carlos de Oliveira Lima  
Vice-Reitor da UFRRJ  
Assinado por delegação de competência  
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)